

Recebido em
24/2/26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
Poder executivo

Ofício GAB nº 44

Três Passos, 23 de fevereiro de 2026.

Excelentíssima Presidente!
Prezados Vereadores!

Cumprimentando cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a convocação de Sessão Extraordinária desta Egrégia Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, para apreciação do Projeto de Lei nº 16, o qual autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento e Repassar Recurso Financeiro a Associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE de Três Passos.

A solicitação de análise em regime de urgência do presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade imediata de assegurar a continuidade do repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, instituição que presta atendimento educacional especializado a alunos com deficiência intelectual e/ou deficiência múltipla no Município.

Os recursos são indispensáveis para a manutenção dos atendimentos realizados por profissionais das áreas de psicopedagogia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, assistência social, atendimento médico (pediátrico e neurológico) e estimulação precoce, serviços essenciais ao desenvolvimento das habilidades dos educandos e à promoção de sua inclusão social.

A eventual demora na apreciação da matéria poderá comprometer a continuidade dos atendimentos e causar prejuízos significativos aos usuários e suas famílias, razão pela qual se requer a tramitação e deliberação em caráter de urgência.

Diante disso, solicitamos a gentileza de que seja marcada a Sessão Extraordinária, conforme disponibilidade dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ARLEI LUIS TOMAZONI,
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
MARIA HELENA GEHLEN KRUMENNAUER
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos - RS